Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3520/13
PLL Nº 399/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 41 /14 – CCJ

Denomina Rua Aldo Locatelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua I – Chácara das Peras –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alceu Brasinha.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio, exarado na fl. 9 do presente Expediente, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a Proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, visto que, satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2014.

Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.

PARECER Nº 41 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 25-2-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Waldir Canal

/LS/ODR